

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Uma parceira de cooperação científica



**LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL**
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

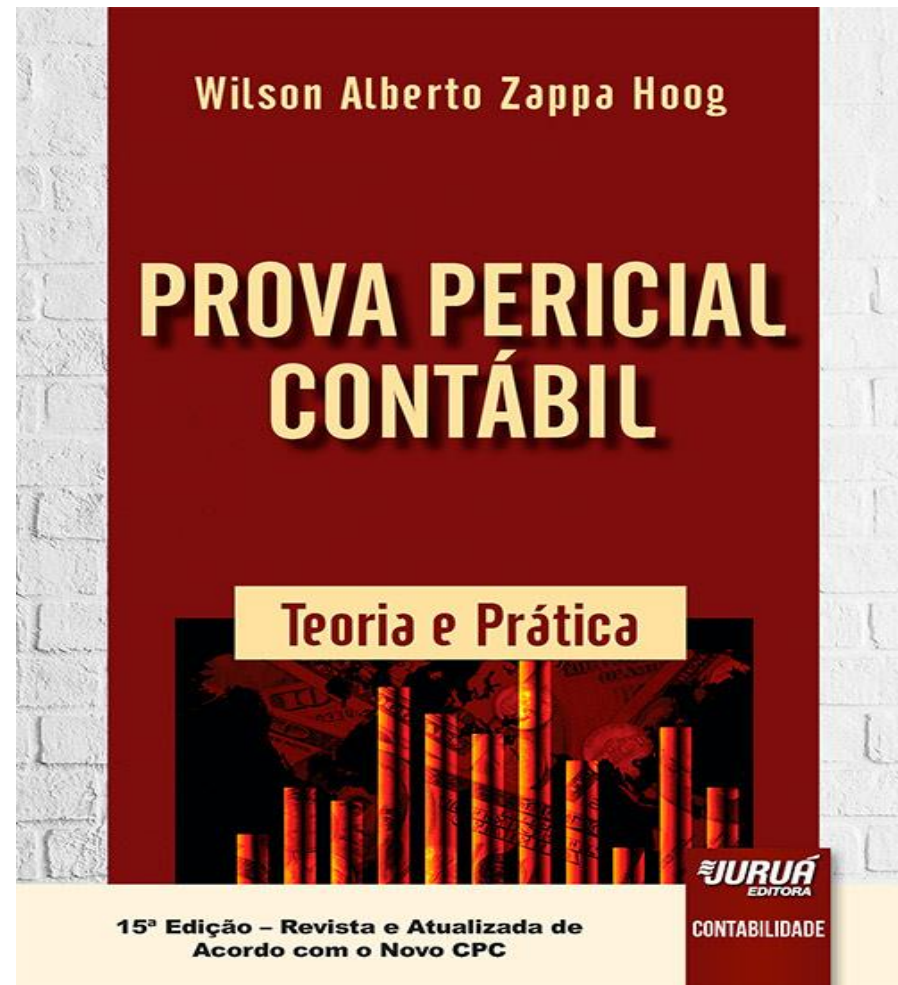


LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

Prova Pericial Contábil

Este evento é uma comemoração à 15ª edição, 2018.

Revista e Atualizada.





O QUE SE BUSCA COM ESTA APRESENTAÇÃO:



- a) Desenvolver um espírito crítico dos peritos em relação à prova pericial contábil;
- b) Avaliar riscos e possibilidades de atuação nas soluções de conflitos.



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

- E em especial propiciar e desenvolver aspectos vinculados ao **ceticismo** para uma **asseguração contábil razoável**.
- Repudiando paralogismo e falácias.
- Logo, estudar filosofia para saber como pensar e não no que pensar.

Wilson Alberto Zappa Hoog

FILOSOFIA APLICADA À CONTABILIDADE



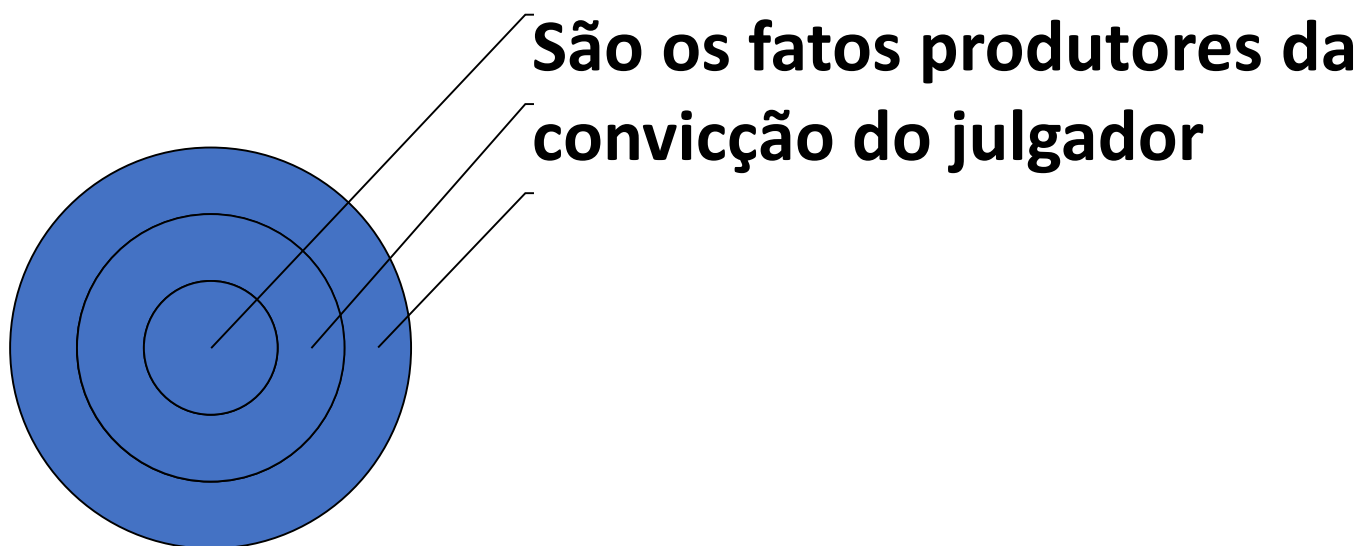
3ª Edição – Revista e Atualizada

JURUA
EDITORA
CONTABILIDADE



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

O que é a prova contábil





LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

O perito não produz provas ! ! !

Examina as provas produzidas pelas partes !!!

Cabe ao autor e ao réu instruírem a ação com as provas.





LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

O QUE INTERESSA AOS DEMANDANTES

Solução que busque a equidade

1. Perito com especialização no assunto;
2. Testemunha técnica adequada;
3. Perito independente e imparcial, o que não significa neutralidade .



JUSTIÇA



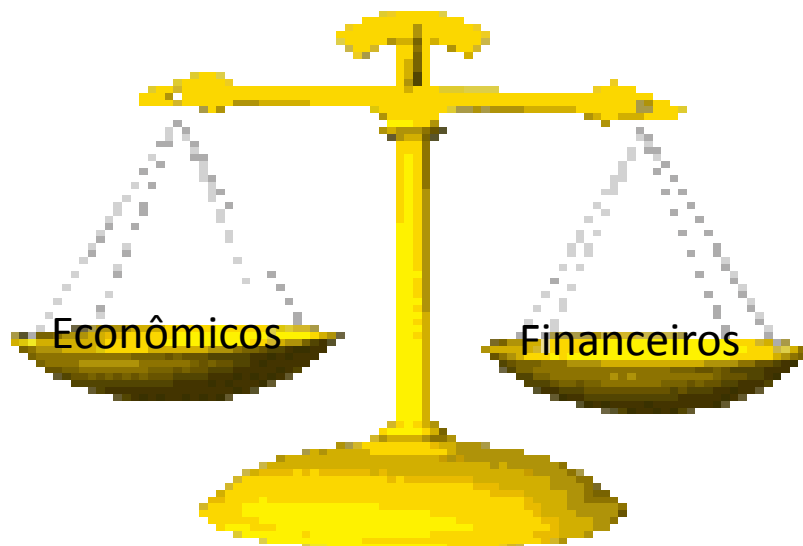
1) Como interpretar as informações das demonstrações contábeis

- Situação econômica
- Situação financeira

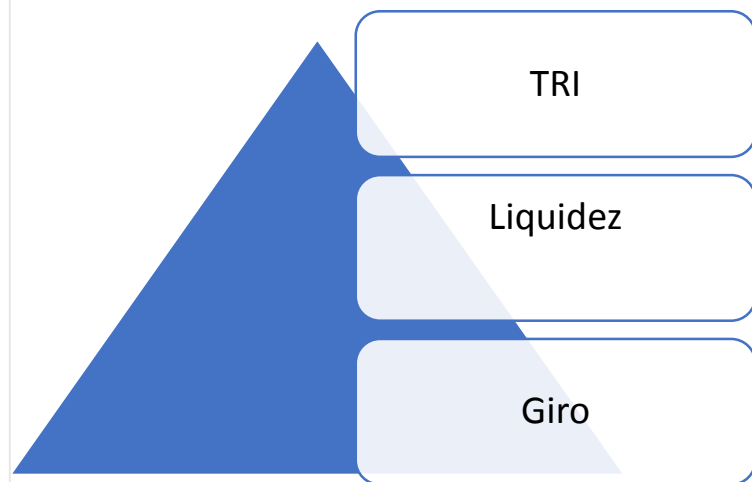




LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA



• Equilíbrio



Eficiência do fundo de comércio



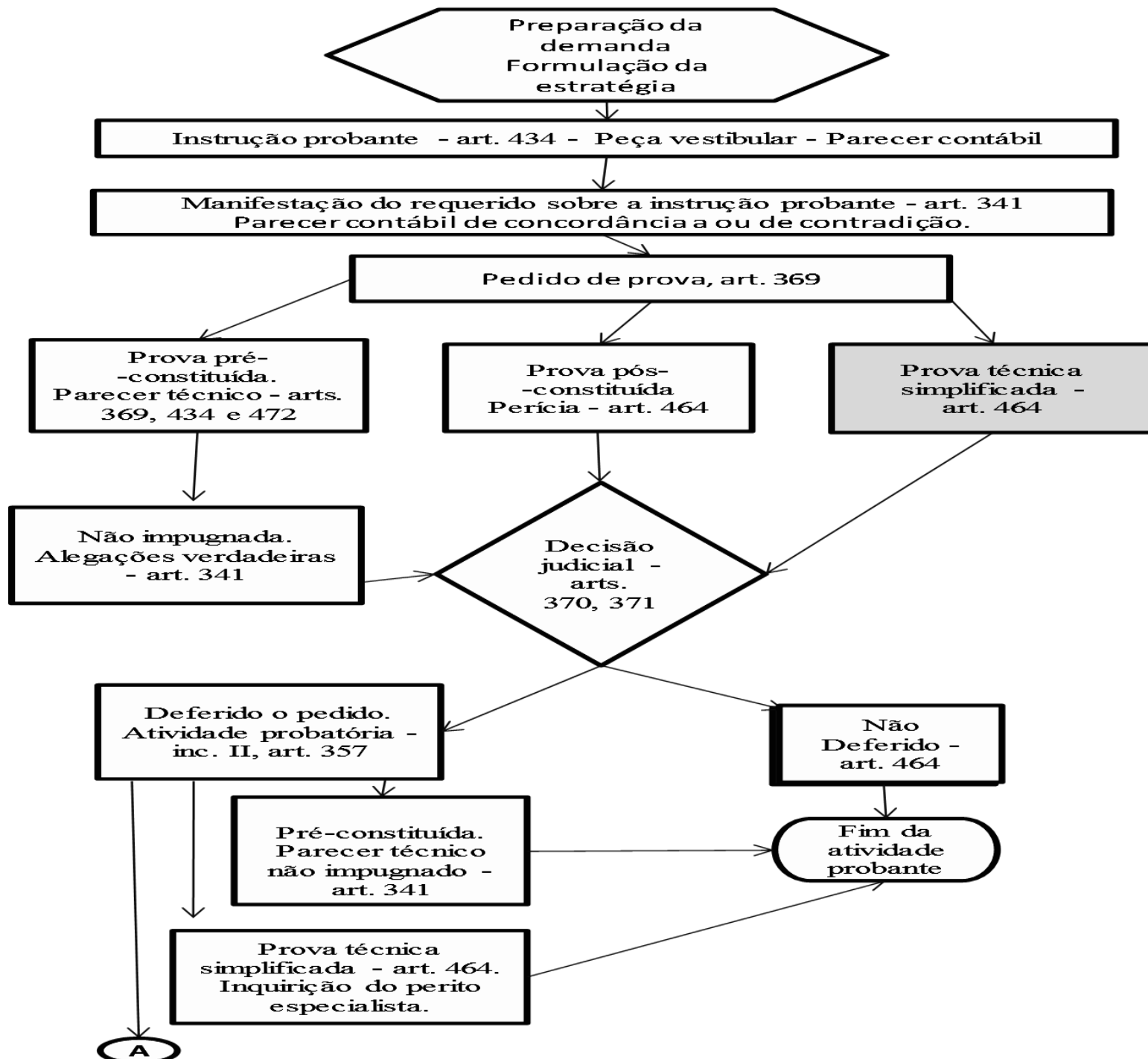


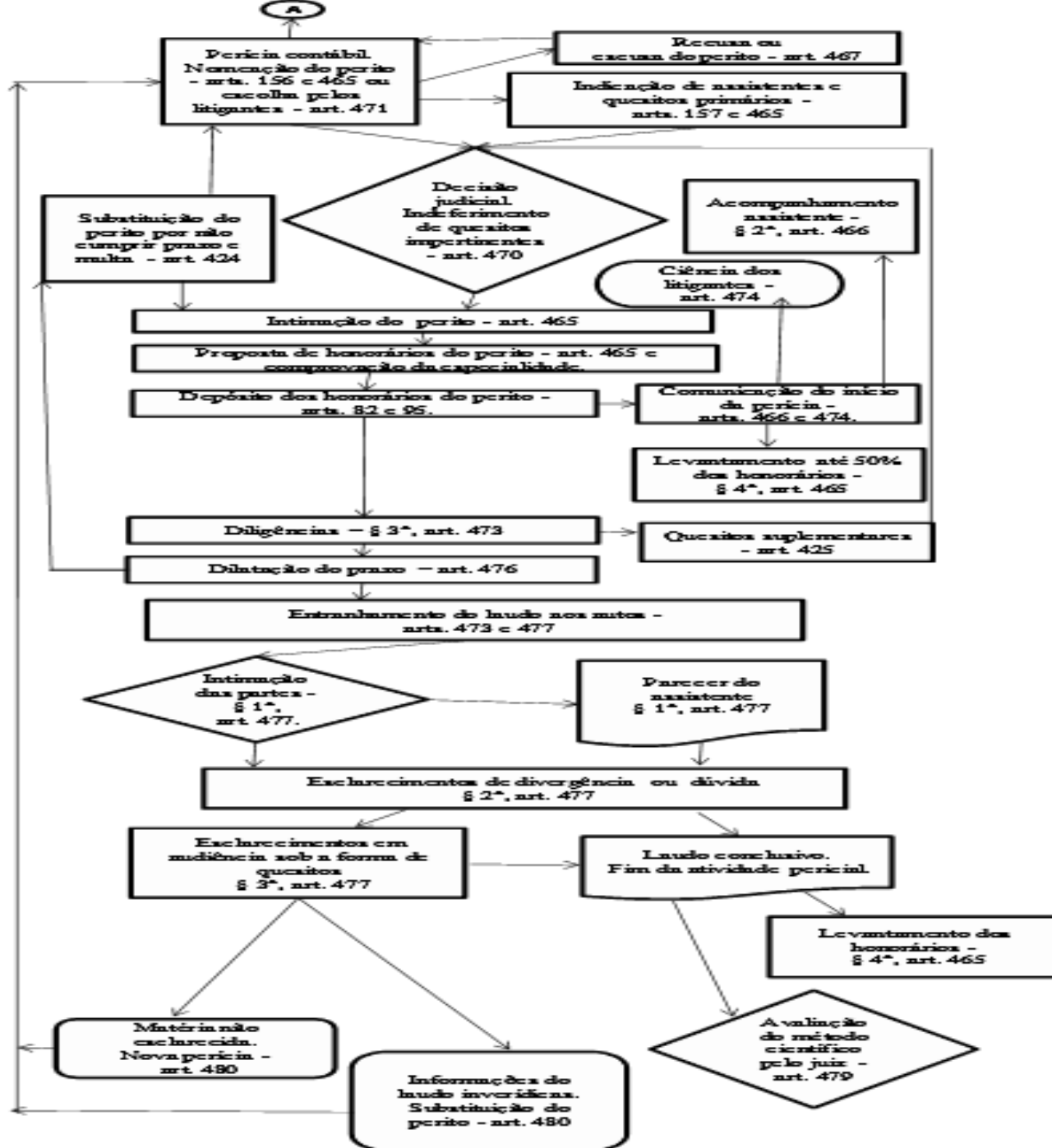
2) A prova pericial frente à justiça, função e o seu diagrama no CPC/2015

- **Função: convencer de forma eficaz o julgador**

O diagrama permite a visualização dos atos legalmente possíveis

CAPÍTULO 6.6

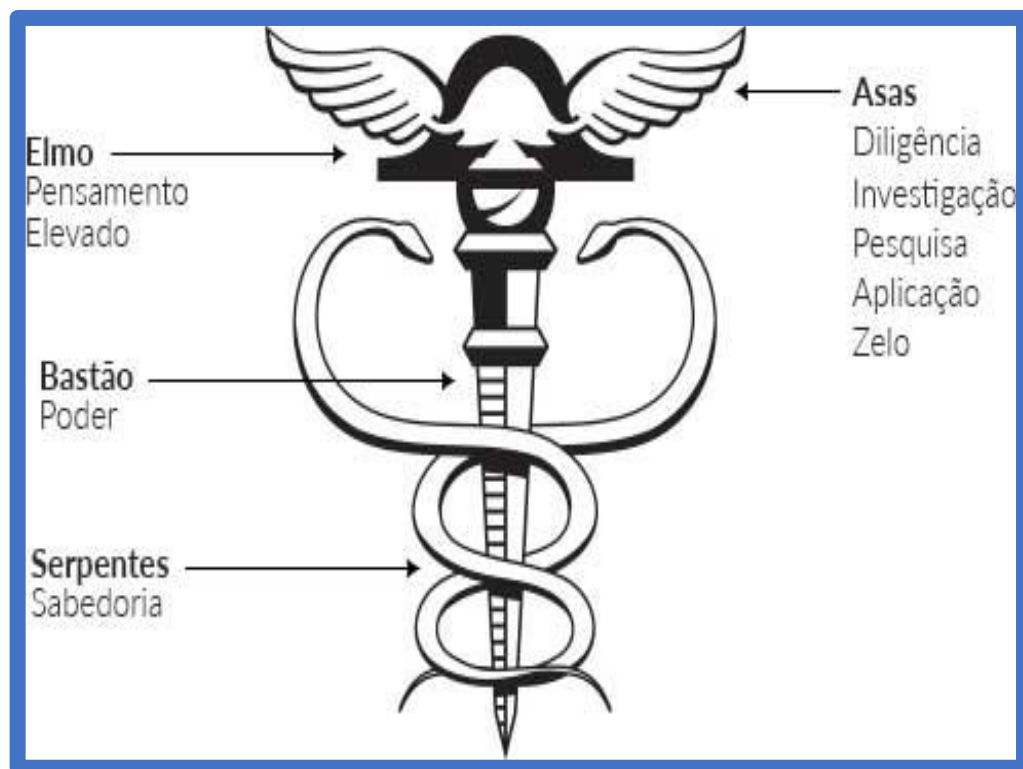






3) Distinção entre perito e assistente técnico

- Ambos tem compromisso com a verdade e com a ciência



COMPARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

PERITO

ASSISTENTE TÉCNICO

1. Nomeado pelo juiz, podendo ser uma perícia consensual, onde os litigantes escolhem o perito do juiz.

1. Indicado pelo litigante.

2. Contador habilitado.

2. Contador habilitado.

3. Sujeito a impedimento ou a suspeição, previstas no CPC.

3. Não está sujeito a impedimento, previsto no CPC.

4. Recebe seus honorários mediante alvará determinado pela Justiça.	4. Recebe seus honorários diretamente da parte que o indicou.
5. O prazo para entrega dos trabalhos é determinado pelo juiz.	5. O prazo de manifestação para opinar sobre o laudo do perito é de 15 dias após a publicação da entrega do laudo oficial.



4.4.1 Perícia Consensual

- § 3º, art. 471, CPC/2015
- Escolha do perito pelos litigantes





5) Fundamentos da perícia contábil

- ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES **DOUTRINÁRIAS**

Uso de métricas contábeis adequadas

Balanco de determinação

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

DIAGNÓSTICO POSITIVO OU NEGATIVO PARA AQUILO QUE SE PRETENDE PROVAR.



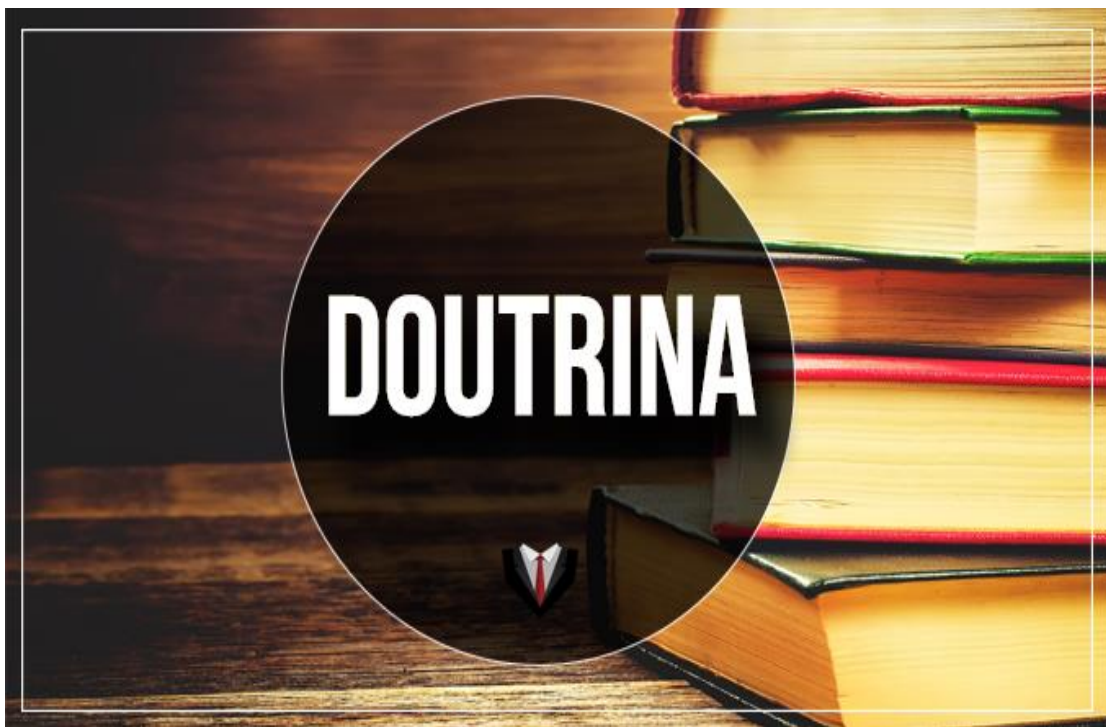
LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

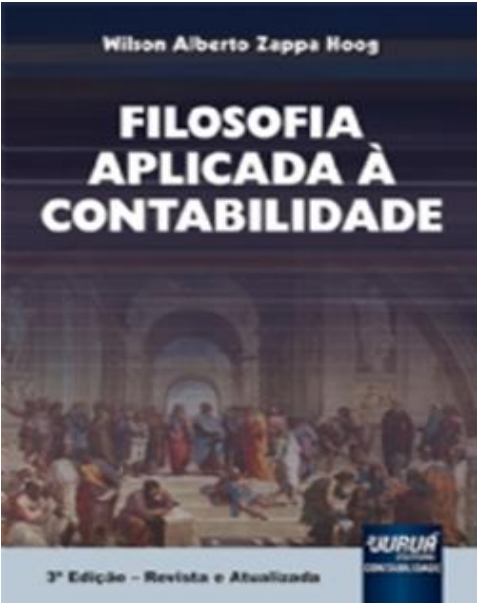
Doutrina

Literatura clássica consagrada.

Usada em laudos, inicial, contestação, parecer e sentença.

Soluciona lacunas e evita interpretações polissêmicas ou ambíguas







LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

Sentido e Alcance das categorias contábeis

A Doutrina explica a ciência





LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

Positivo



Negativo



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

6) Laboratório forense-arbitral de perícia contábil, análise técnica, análise científica, e método científico;

- **Análise técnica**
- **Análise científica**
- **Método científico**





LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

7) Prova pericial contábil, testemunha, júri e junta técnica

• Júri técnico



Junta de peritos



Testemunha técnica





8) Quesitos

1- Principais

2- Complementares

3- De esclarecimento



RESPOSTA

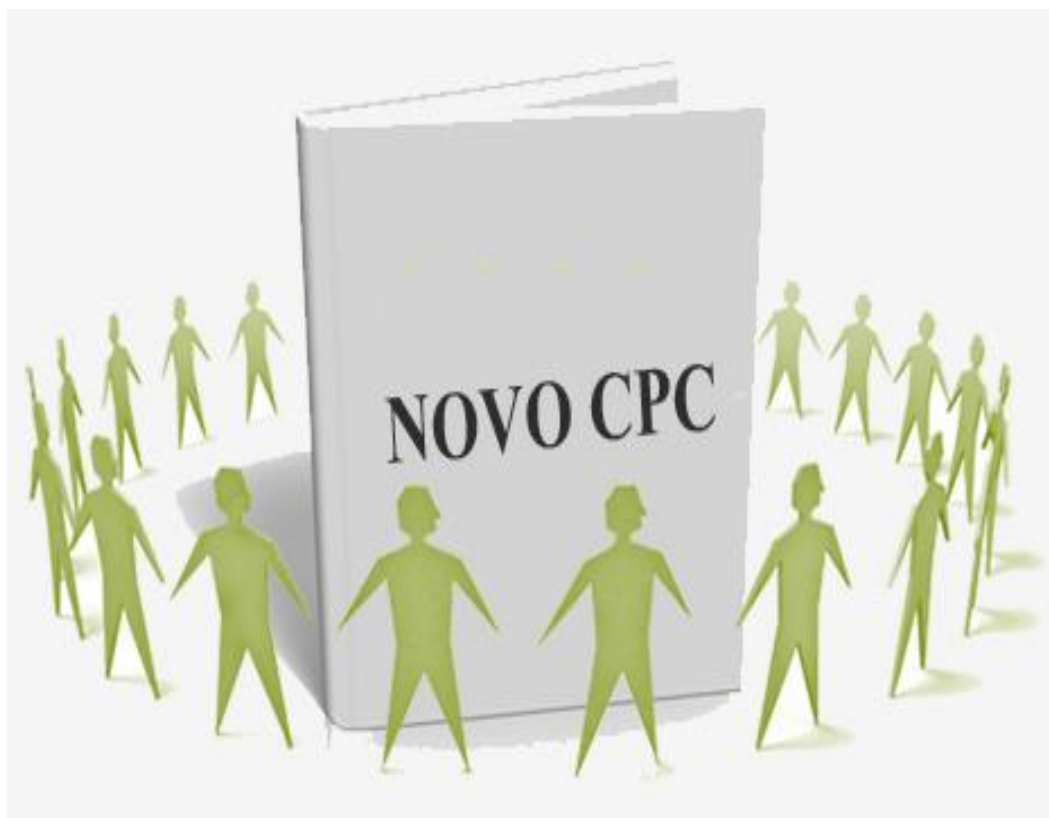


- Perícia **inconclusiva** ou **deficiente**,
CPC/2015, § 5º, art. 465.
- Linguagem simples e **conclusões**,
CPC/2015, § 1º, art. 473.
- Defeso **opiniões pessoais**,
CPC/2015, § 2º, art. 473.



**LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL**
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

8) Normas de perícia





Peritos em Contabilidade

- Art. 156,CPC/2015, o juiz será assistido por perito.
- Art. 465,CPC/2015, perito especializado.
- Art. 467,CPC/2015, escusa ou impugnação.
- Art. 468,CPC/2015, substituição do perito.
- Art. 473,CPC/2015, o laudo do perito.
- Art. 473,CPC/2015, demonstração de método utilizado pelo perito.



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

9) Segunda perícia e inspeção judicial

- **Direito dos litigantes**



Não tira a validade da primeira

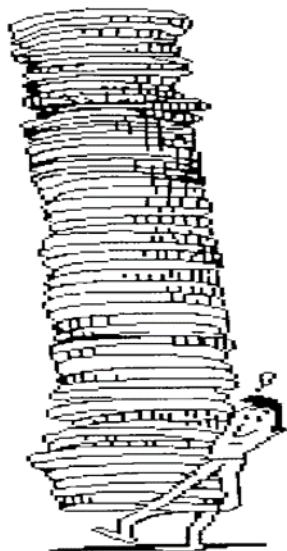


10) Mercado

1. Arbitragem;
2. Justiça Federal;
3. Justiça Estadual, Varas Cíveis, Criminais, de Falência e Concordata, Família, Precatórias, Execuções fiscais, Trabalhista;
4. Administrativas;
5. Mercado extrajudicial, que tem maior relevância nos casos de incorporação, fusão, cisão e reavaliação de patrimônio.



11) Honorários



- Razoabilidade e
- proporcionalidade em relação ao labor





12) Laudo pericial

- Art. 473. O laudo pericial deverá conter:
- I - a exposição do **objeto da perícia**;
- II - a análise **técnica** ou **científica** realizada pelo perito;
- III - a indicação do **método utilizado**, esclarecendo-o e demonstrando ser predominantemente aceito pelos especialistas da área do conhecimento da qual se originou;
- IV - **resposta conclusiva** a todos os quesitos apresentados pelo juiz, pelas partes e pelo órgão do Ministério Público.



Outras características

1. A comprovação da **ciência das partes** em relação ao ato de instalação da perícia;
2. A data, a hora e a identificação das pessoas que participaram da **instalação da perícia**;
3. As **referências bibliográficas**;
4. E **anexos**, que sejam importantes para melhor esclarecer ou apresentar o laudo pericial;
5. E alternativamente poderá ser utilizado um **glossário** dos termos técnicos abordados no relato;



- **Vício de fundamentação das respostas**

Falta de fundamentação das razões, para a adoção da uma resposta de quesitos.



A guilhotina pode ser a única solução restante, a falta de fundamentação doutrinaria para as questões fáticas



13) Parecer técnico

- **Críticas** em relação ao labor do perito





Parecer Técnico – CPC/2015 – Art. 369

- Um parecer técnico que embasa a inicial, é uma **prova pré-constituída**.
- Impugnações genéricas, presumindo-se **não impugnada**, por força do art. 302 do CPC/2015.



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

• Parecer análise da viabilidade probante



validade da contabilidade (riscos)
valor da causa



14) Erros, fraudes e corrupção



Indução do juiz a erro



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

15) Tipos de perícia contábil, no âmbito da Justiça Estatal e no âmbito da Justiça Privada Arbitral



Justiça privada





VANTAGENS DA ARBITRAGEM



- Celeridade;
- Sigilo;
- Especialização (árbitro com conhecimento de contabilidade);
- Livre escolha do árbitro ou árbitros;
- Economia (tempo e dinheiro).



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

Gestão temerária, possíveis indicadores:

Rotatividade do PL

Capital circulante líquido negativo

Liquidez

Eficiência do fundo de comércio

Retorno e remuneração dos investimentos



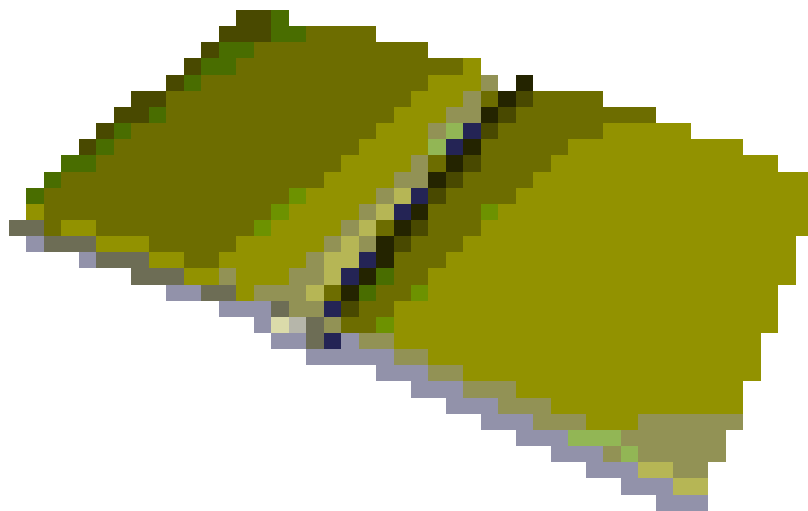
LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

Noções sobre arbitragem e o mercado para os contadores.



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17) Algumas causas em que se aplicam as perícias contábeis





**LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL**
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

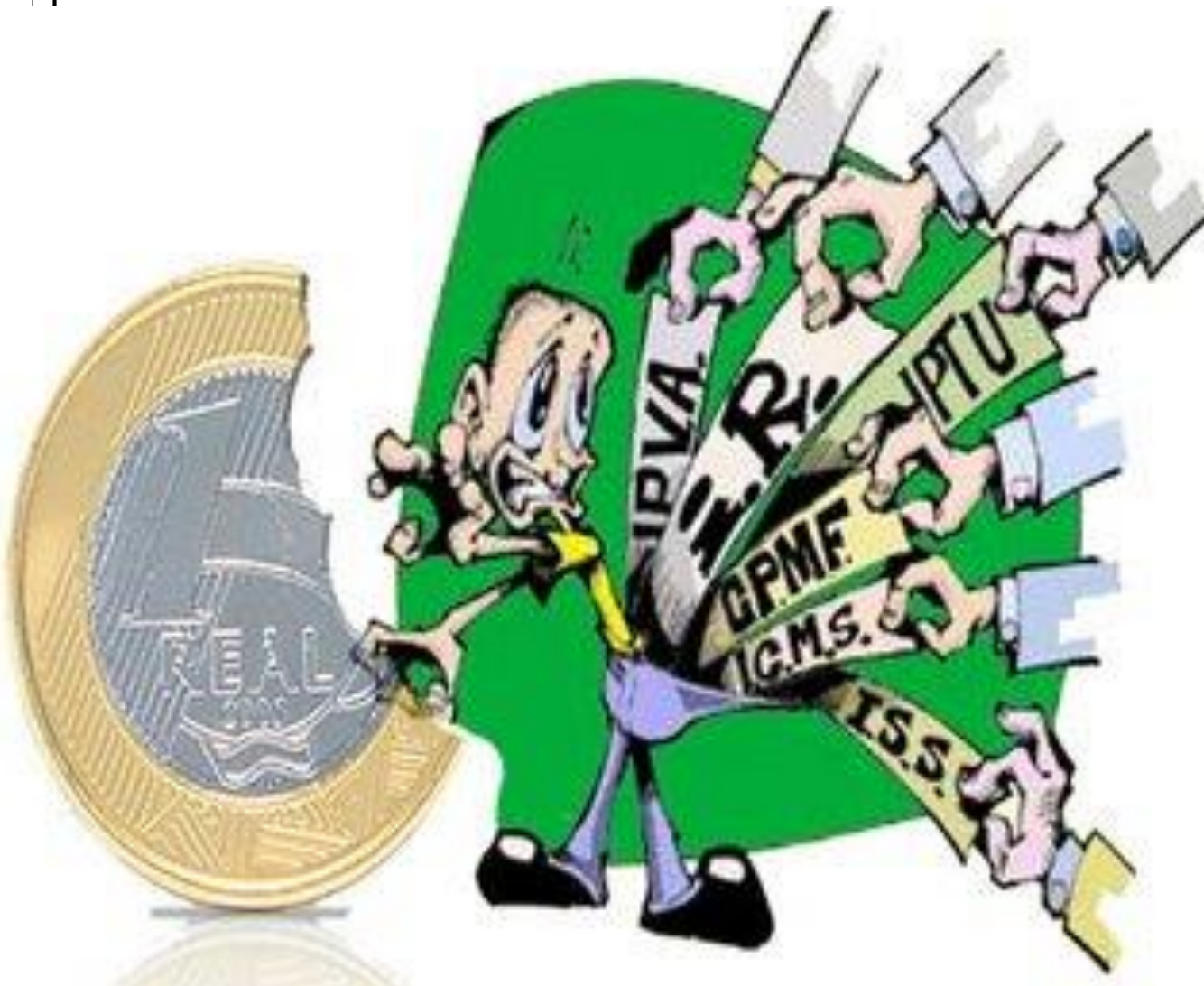
17.2 Alimentos





LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17.3 Embargos à execução de executivos fiscais da receita federal





17.4 Ação de sustação de Protesto e Anulação de Duplicata Mercantil

- Anulação de duplicatas em cobrança e/ou *factoring*

Duplicata simulada



- **Código Penal**
- Art. 172 - Emitir fatura, duplicata ou nota de venda que **não corresponda à mercadoria vendida**, em quantidade ou qualidade, ou ao serviço prestado
- Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. nas mesmas penas incorrerá aquele que falsificar ou adulterar a escrituração do **livro de registro de duplicatas**



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17.5 Ação de ilícito administrativo e ilícito criminal (*factoring* simulando sistema financeiro)

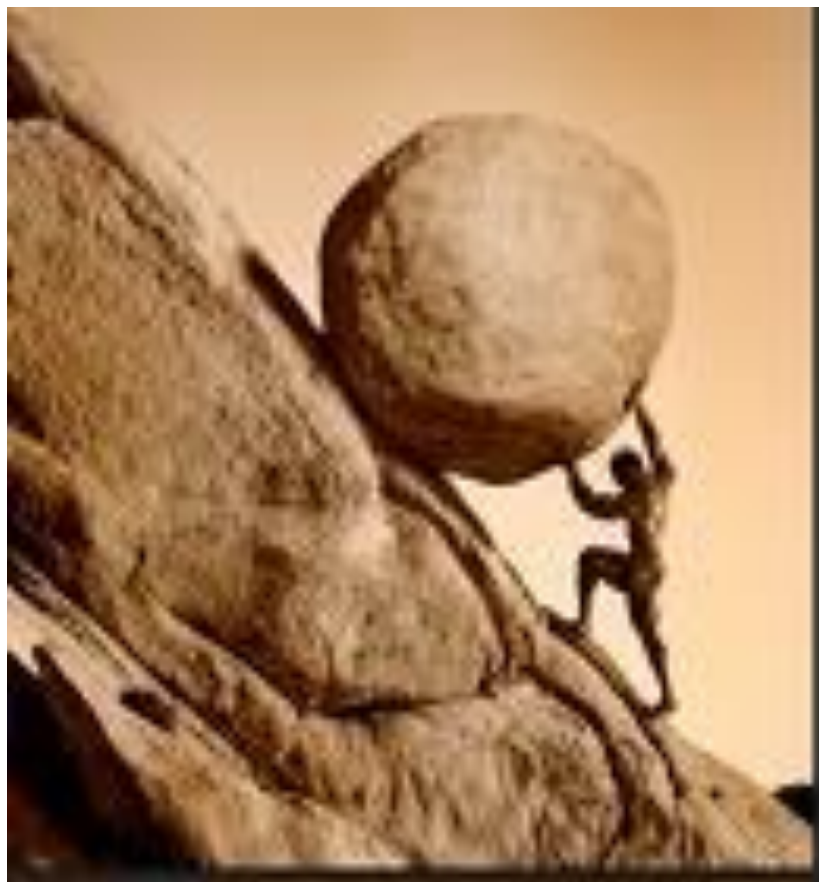
Factoring compra
duplicata

Banco desconta
duplicata



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17.6 Ação de Regresso contra clientes (vício de origem de duplicatas *versus factoring*)





17.7 Apuração de haveres em dissolução parcial de sociedade – resolução em relação a um sócio e a maneira como o CC/2002 trata o assunto

- Balanço de determinação
- Hipóteses



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA





17.8 Fundo de comércio ou fundo empresarial?

- Não raro é o principal ativo.

Método holístico



- Lucro da operação;
- Ativo operacional;
- Remuneração do ativo;
- Vida útil;
- Teste de recuperabilidade.



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

Vamos varrer as interpretações polissêmicas ou ambíguas



**Uma coisa é o ágio, e outra totalmente distinta, é o fundo
de comércio – *goodwill*, bem intangível**



O índice de eficiência do fundo de comércio

Termômetro da eficiência do aviamento	
Situação especial	Maior que 31,0
Excelente	de 9,01 a 31,0
Ótimo	de 6,01 a 9,0
Bom	de 2,01 a 6,0
Nascente	0 a 2
Neutro	0
Ruim	0 a (-2,0)
Péssimo	de (-2,01) a (-5,00)
Tendência à insolvência	de (-5,01) a (-9,00)
Perda acentuada do capital	de (-9,01) a (-31,0)
Indício do atestado de óbito dos negócios	Maior que (-31,00)



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

WILSON ALBERTO ZAPPA HOOG

FUNDO DE COMÉRCIO *GOODWILL* EM

Apuração de Haveres
Balanço Patrimonial
Dano Emergente
Lucro Cessante
Locação Não Residencial
Desapropriações
Cooperativas
Franquias
Reembolso de Ações
Acervos Técnicos
Vida Útil
Perda de Oportunidade ou de
Chance de Negócios

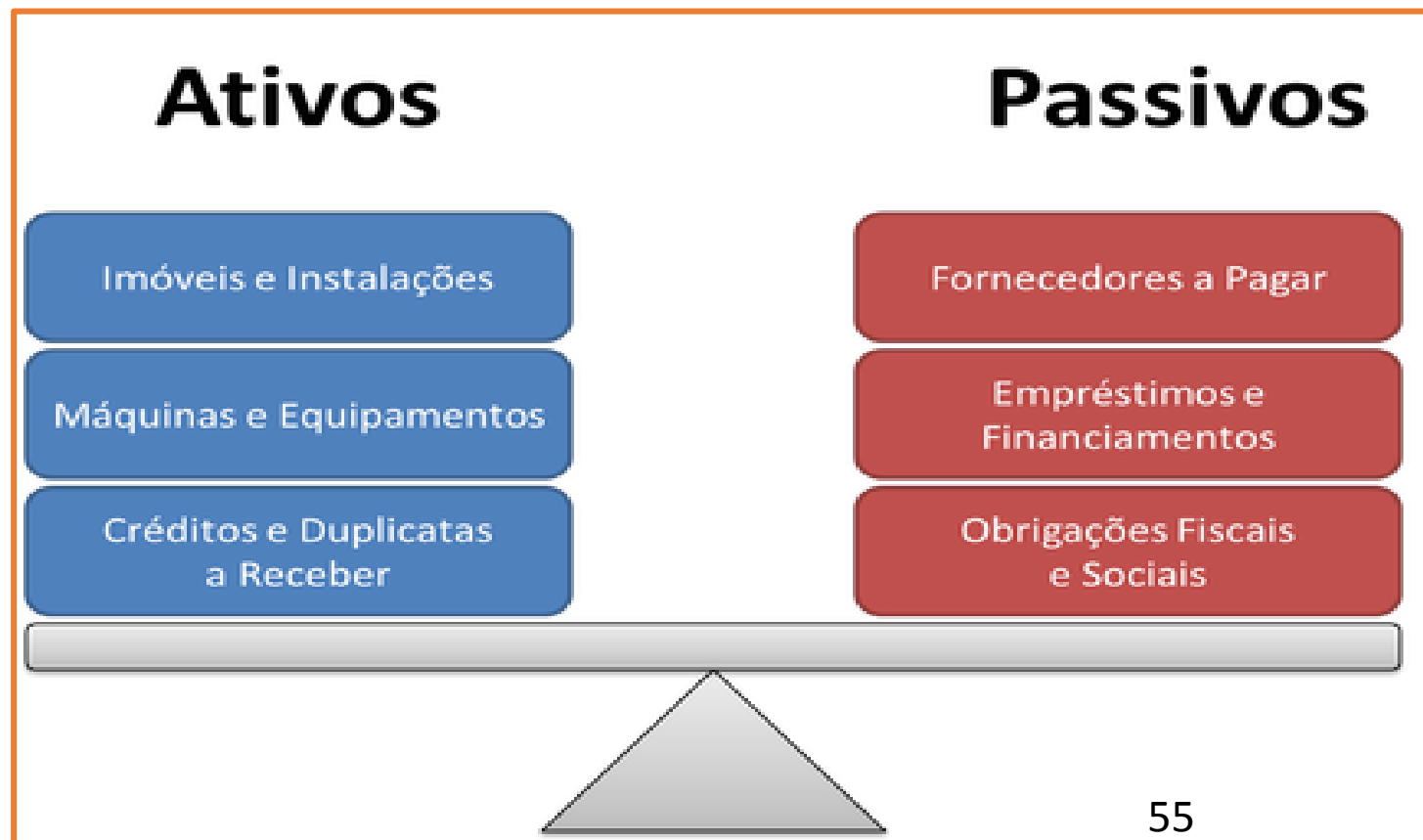
6ª Edição – Revisada e Atualizada de Acordo
com o Novo Código de Processo Civil

QUARTO
COTIMUNDO



17.9 Liquidação de sociedade

- Realizar o ativo e pagar o passivo.





17.10 Ação de indenização por rescisão de contrato de representação comercial, agência e distribuição



- Distinção
- **Retorno** do capital
- **Remuneração** do capital



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17.11 Perícia contábil para avaliação do valor imaterial da carteira de fregueses – Método Zappa

- Coeficiente de rentabilidade



Fonte internacional

Diretiva 86 - CEE

Espanha, Austrália, Bélgica, Itália, Alemanha e França.



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

- Representação
- Distribuição

Concessão comercial de veículos automotores





**LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL**
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17.12 Perícia em ações de prestação de contas





LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17.13 Perícia em embargos de execução de títulos bancários e ações de revisão cumulada com repetição de indébito





LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17.14 Perícia na contabilidade social e ambiental





LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

Gestão temerária dever de diligência e probidade.

Possíveis indicadores:

Rotatividade do PL

Capital circulante líquido negativo

Liquidez

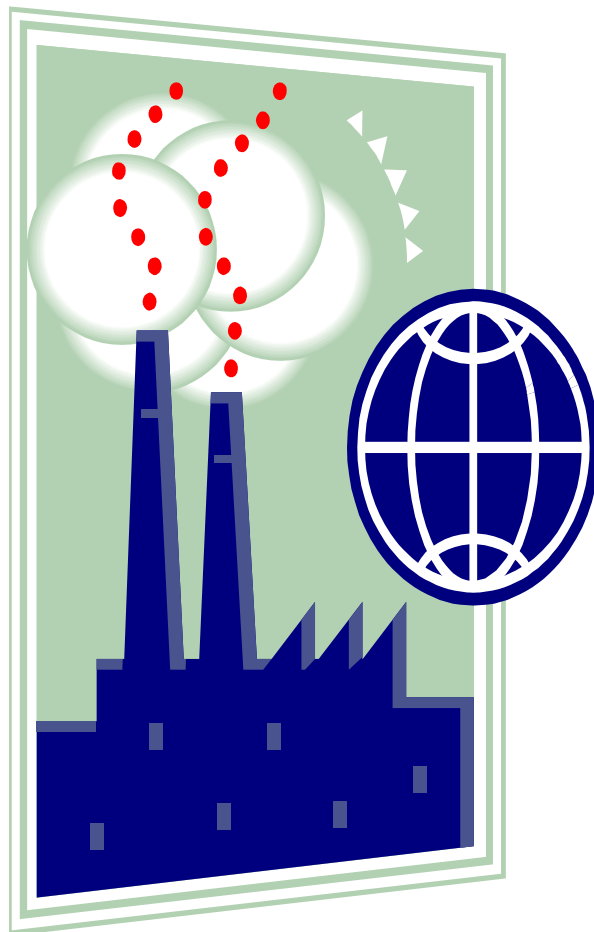
Eficiência do fundo de comércio

Retorno e remuneração dos investimentos



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17.17 Ação de pedido recuperação judicial





17.22 Perícia em ação de apuração e distribuição de lucro

- Lucro fictício
- Dividendo mínimo
- Participação societária





17.23 Perícia em avaliação econômica de marca

- Teoria do valor

uma marca, vale em função de sua utilidade de econômica, logo a capacidade de gerar lucro

o preço da “marca” esta embutido no fundo de comércio, como um dos vetores. *badwill ou goodwill*

Registrada no INPI.

A marca compreende o emblema, logotipo, ou qualquer forma de identificação do produto/serviço e sua confiabilidade



17.24 Perícia em ações que envolvem perdas, danos e lucros cessantes

- Margem de contribuição

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE LUCROS CESSANTES

Seu referente é a margem de contribuição

Pelo regime de competência e descontado a valor presente

RUBRICAS CONTÁBEIS	xxx1	xxx2	xxx3	xxx4	xxx5	Soma
Receita Bruta – Das atividades operacionais	120.000	121.200	122.400	123.600	124.800	612.000
(-) Dedução da Receita Bruta	25.780	26.286	26.543	26.553	26.811	131.974
	1.000	1.010	1.020	1.030	1.040	5.100
Vendas Canceladas e Devoluções						
Tributos e Contrib. sociais sobre as vendas	24.780	25.276	25.523	25.523	25.771	126.874
Receitas líquidas	94.220	94.914	95.857	97.047	97.989	480.026
Custo das vendas	67.000	67.670	68.340	69.010	69.680	341.700
Custos variáveis	42.000	42.420	42.840	43.260	43.680	214.200
Custos fixos	25.000	25.250	25.500	25.750	26.000	127.500
LUCRO ANTES DAS DESPESAS	27.220	27.244	27.517	28.037	28.309	138.326
Despesas operacionais	10.000	10.100	10.200	10.300	10.400	51.000
Despesas variáveis	6.000	6.060	6.120	6.180	6.240	30.600
Despesas fixas	4.000	4.040	4.080	4.120	4.160	20.400
RESULTADO DA OPERAÇÃO "RÉDITO"	17.220	17.144	17.317	17.737	17.909	87.326
M C = Lucro cessante	46.220	46.434	46.897	47.607	48.069	235.226
Lucro cessante a valor presente	46.220	41.459	37.386	33.885	30.549	189.499
Taxa de desconto – %		0,12	0,12	0,12	0,12	



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17.25 Perícia em ações de rescisão de contrato relativo à concessão comercial de veículos automotores – Lei 6.729/1979, conhecida como “a Lei Ferrari”





LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17.26 Perícia em ações de desconstituição de créditos fiscais – tributos e contribuições sociais relativos a ato cooperado em sociedades do tipo cooperativa (cooperativas que têm em seu objeto social o plano de saúde)





17.27 Perícia em ações que envolvem os direitos autorais



Os direitos autorais, que são os da propriedade intelectual, são regulados pela Lei 9.610, de 19.02.1998. Genericamente os direitos de autor **representam a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas**, às interpretações dos artistas, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas e outros direitos inerentes à atividade intelectual.



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

17.28 Perícia em decorrência de carta precatória ou rogatória





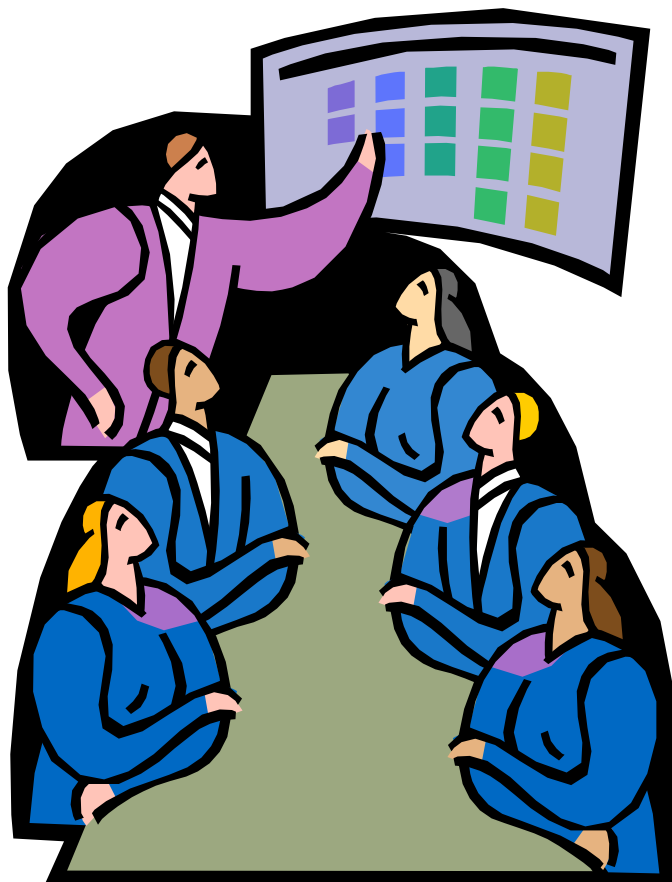
17.29 Ação civil pública



- **Improbidade administrativa indica: má gestão publica**



17.30 A ação de locupletamento sem causa lícita (*actio in rem verso*) pelo fato da não inclusão do fundo de comércio em apurações de haveres





17.31 Perícia em ações de separação judicial ou de divórcio sob o regime da comunhão parcial de bens e a partilha do acervo patrimonial





17.32 Perícias em ações de incidente de falsidade



- **Balanço e demais demonstrações falsas**

Contabilidade paralela

Omissões de ativos ou de passivos

Ativos ou passivos fictícios

Atos ou fatos para ocultar gestão temerária.



LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

Receba informações e novidades sobre Contabilidade



CADASTRE O SEU E-MAIL EM:

www.zappahoog.com.br



**LABORATÓRIO DE PERÍCIA
CONTÁBIL FORENSE-ARBITRAL**
ZAPPA HOOG, PETRENCO E CIA

**MUITO OBRIGADO
PELA PRESENÇA**